



## EQUIPARAÇÃO DO FAVORECIMENTO À PROSTITUIÇÃO DE VULNERÁVEL AO ESTUPRO DE VULNERÁVEL

Kliesmann Garcez Pimenta Lataro  
Prof. Ms. Flávio Augusto Maretti Sgrilli Siqueira

A problemática sobre a legislação brasileira sempre foi palco para insuperáveis discussões e controvérsias. No ano de 2009 para suprir brechas existentes em nosso Código Penal vigente, que diga-se de passagem é bem antigo e aos olhos de alguns já é necessária a criação de um novo código, foram criados alguns artigos para suprir a ausência de punibilidade para alguns tipos especiais de crimes, estou me referindo aos artigos 218, 218-A e 218-B. Se por um lado a intenção era punir quem comete certas atrocidades contra crianças, adolescente, enfermos mentais entre outros, ou seja, os considerados vulneráveis, por não terem como se defender ou ter o necessário discernimento sobre o que estava acontecendo, por outro lado o excesso de requinte deixou por adequar devidamente os tipos e com isso a inovação possui um deficit de punição. Essa proposta de pesquisa tem como por objetivo propor uma reforma nesses artigos e gerar uma equiparação entre os artigos 218 e 218-B tendo em vista que aquele que contribui para a ocorrência do estupro de vulnerável é quase tão responsável pelo fato criminoso quanto aquele que pratica a conjunção carnal, e deve ser punido equiparadamente, pois os danos causados à vítima são gravíssimos e a afetarão por toda vida. A presente pesquisa utiliza-se do método hipotético-dedutivo proposto por Karl R. Popper. Tal método científico parte de um problema, ao qual se oferece uma espécie de solução provisória, uma teoria-tentativa, passando-se depois a criticar a solução, com vista à eliminação do erro (LAKATOS, 2010). Trata-se basicamente de uma política de combate direto ao crime, visando punir cada um na medida adequada de suas atitudes, que vão desde a ação ou omissão até os resultados ocasionados por suas atitudes, e com isso proteger os vulneráveis, através de uma maior punição afim de diminuir os constantes casos de abusos que são cotidianamente evidenciados nos canais informativos (jornais, tanto impressos quanto televisivos), e que não são uma mínima parcela de todos os casos que ocorrem diariamente em país todo.

Palavras-chave: Estupro. Favorecimento. Vulnerável.